

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 661ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quinze horas do dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, remotamente, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima sexagésima primeira reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração conforme relacionados a seguir: Fabio Lavor Teixeira; Marcos Kleber Ribeiro Felix; Regis Xavier Holanda; Mariana Pescatori Candido Silva; Thiago Benito Robles; Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO. I.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 148.2023, datada de 14/04/2023, bem como na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, a autorização para o aditamento do Contrato SPA/73.2021, celebrado com a empresa **Global Ship Service LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação, limpeza geral, varrição manual, recolhimento e destinação final de resíduos sólidos gerados no Porto de Santos, pelo prazo de 20 (vinte) meses, no valor de R\$ 16.285.750,00 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), com valor estimado a ser dispendido de **R\$ 18.915.898,63** (dezoito milhões e novecentos e quinze mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos), considerando o Parecer Jurídico SUJUD-GEJAD nº 71/2023, datado de 06/04/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 47.2023, datado de 14/04/2023. Processo Virtual nº 000367/20-77/2020. **Deliberação:** *Em observância ao inciso I, alínea “a”, do art. 7º da CPPI nº 246, de 16/09/2022, o Colegiado, por unanimidade dos votos, aprovou o aditamento, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 053.2023.* **I.02 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado

na Decisão Direxe nº 149.2023, datada de 14/04/2023, bem como na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, autorização para o aditamento do Contrato DIPRE/39.2019, celebrado com a empresa **Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda.**, cujo objeto é a prestação de serviços de execução dos monitoramentos ambientais do Polígono de Disposição Oceânica, da Biota do Canal, das Espécies Exóticas Marinhas, dos Manguezais e do Perfil Praial, em atendimento à Licença de Operação nº 1382/2017, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contemplando a supressão do item “Programa de Monitoramento de Manguezais” e o acréscimo de campanhas para o “Subprograma de Monitoramento da Macrofauna Bentônica e Comunidades Fito e Zooplânctônicas”, no valor global de **R\$ 4.376.956,42** (quatro milhões e trezentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 070/2023, datado de 06/04/2023, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 44.2023, datado de 11/04/2023. Processo Virtual nº 000926/19-23/2019. **Deliberação:** *Em observância ao inciso I, alínea “a”, do art. 7º da CPPI nº 246, de 16/09/2022, o Colegiado, por unanimidade dos votos, aprovou o aditamento, conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 054.2023.*

I.03 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 140.2023, datada de 12/04/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 014.2023, datada de 14/04/2023, o registro contábil do valor de R\$ 70.919.284,73 (setenta milhões e novecentos e dezenove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), correspondente ao Termo de Doação nº 001/2021 e Termo de Cooperação nº 001/2020 celebrados entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a empresa PORTOFER, com recolhimento dos respectivos impostos no valor de R\$ 28.442.179,14 (vinte e oito milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e setenta e nove reais e quatorze centavos). Documento Virtual Protocolado nº 0000000966/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, o registro contábil conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 055.2023.*

I.04 – Artigo 48 – Inciso X - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 151.2023, datada de 14/04/2023, bem como no Parecer SUJUD-GEJUR nº 029.2023, datado de 14/04/2023, os seguintes itens: **a)** Minuta do Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a MRS e a SPA para disciplinar os compromissos assumidos pelas Partes para a realização de estudos conjuntos a fim de compatibilizar a execução de investimento obrigatório previsto no Contrato de Cessão da FIPS (Contrato DIPRE/01.2022) com os

investimentos previstos no caderno de obrigações da renovação do contrato de concessão da Malha Sudeste; e, **b)** Memorando de entendimento que integra o referido Memorando, a ser celebrado entre a SPA; a MRS e as demais operadoras ferroviárias que integram a Cessionária responsável pela FIPS: Rumo S.A. e a Ferrovia Centro-Atlântica S.A., por meio do qual igualmente anuem em estudar alternativas de layout para o Viário Rodoviário da Segunda Entrada de Santos, constante do Anexo I - Plano de Investimentos Mínimos – do supracitado Contrato DIPRE 01.2022. Documento Virtual nº 4012/2023. **Deliberação:** *O Colegiado aprovou, por unanimidade, os itens “a” e “b”, conforme apresentados. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 055.2023.* Na sequência, o Presidente passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Thiago Benito Robles
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Antonio Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO